

Parecer Atuarial

Resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2024 do Plano de Aposentadoria da T-Systems

ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO

Índice

OBJETIVO.....	1
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	2
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	3
Hipóteses Atuariais	3
Principais Riscos Atuariais	4
Métodos Atuariais	4
PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA.....	5
Participantes Ativos.....	5
Participantes Autopatrocinados	5
Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	5
Participantes Assistidos e Beneficiários	6
Qualidade do Cadastro	6
POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	7
Variação nas Provisões Matemáticas.....	9
Natureza do Resultado.....	9
Variação do Resultado	9
Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais.....	10
PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	11
Evolução dos Custos.....	11
Contribuições	11
Patrocinadora	11
Participantes Ativos	12
Participantes Autopatrocinados	12
Assistidos	12
Despesas Administrativas.....	12
CONCLUSÃO	13

OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2024, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, aos Fundos Previdenciais e ao Plano de Custeio do exercício de 2025, para o Plano de Aposentadoria da T-Systems, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Icatu Fundo Multipatrocinado (IcatuFMP), administra o Plano de Aposentadoria da T-Systems (CNPJ nº 48.307.357/0001-43 e CNPB nº 2007.0011-11), do tipo Contribuição Variável que se encontra aberto a novas inscrições na data desta avaliação atuarial.

A T-Systems do Brasil Ltda. é a única Patrocinadora responsável pelo custeio deste Plano.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria da T-Systems vigente em 31/12/2024.

Não houve alterações no Regulamento do Plano no exercício de 2024.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,60% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	Inflação + 0,0%a.a.
Fator de Capacidade para os Benefícios	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável
Composição Familiar	Família Real para os Assistidos

⁽¹⁾ O indexador do Plano é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico de Adequação da Taxa de Juros Real do Plano de Aposentadoria da T-Systems, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para 4,60% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2024.

A alteração da hipótese supracitada resultou em uma redução de R\$ 33 mil no valor presente dos benefícios do Plano.

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial anterior foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação, com exceção da taxa real anual de juros, foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022 pelo atuário responsável pelo Plano à época. Tal Estudo Técnico considerou a documentação encaminhada pelo IcatuFMP e a população existente no Plano de Aposentadoria da T-Systems, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, além de informações do mercado em geral.

A documentação correspondente e o detalhamento dos Estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 82 da Resolução PREVIC nº 23/2023, encontram-se arquivados no IcatuFMP à disposição dos Participantes, Assistidos, Patrocinadora e PREVIC.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano de Aposentadoria da T-Systems decorrentes da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada referem-se, principalmente, à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o risco é devido à morte do Participante ou de seus Beneficiários em gozo de benefício sob a forma de renda mensal vitalícia.

Em relação ao Saldo de Conta Projetada, nos casos de invalidez e morte, quando houver, os compromissos excedentes aos recursos acumulados no Plano serão quitados imediatamente pela Patrocinadora. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano.

Métodos Atuariais

Todos os benefícios do Plano de Aposentadoria da T-Systems que possuem a característica de contribuição definida foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

O Saldo de Conta Projetada de invalidez e morte de benefícios a conceder foi avaliado por Repartição de Capitais de Cobertura, e para a parcela de benefício definido relativa aos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia foi adotado o método Agregado.

Os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.

PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

A seguir apresentamos o perfil da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício, cuja data base foi 31/08/2024.

As principais características da população, na data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos¹

Descrição	
Quantidade de Participantes	336
Idade Média (anos)	45,3
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	15,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,5
Salário Médio Mensal	R\$ 16.003
Folha Anual de Salários (12x)	R\$ 64.522.992

Participantes Autopatrocinados

Descrição	
Quantidade de Participantes	8
Idade Média (anos)	47,5
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	13,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	8,5
Salário Médio Mensal	R\$ 16.340
Folha Anual de Salários (12x)	R\$ 1.568.670

Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Quantidade de Participantes	172
Idade Média (anos)	50,2

¹ Não considera afastados, cancelados, desligados, resgate com resíduo e suspensos.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Renda Certa	Renda Vitalícia
Aposentados		
Quantidade de Participantes	51	6
Idade Média (anos)	67,0	76,2
Benefício Médio Mensal	R\$ 2.647	R\$ 4.444
Aposentados Inválidos		
Quantidade de Participantes	-	-
Idade Média (anos)	-	-
Benefício Médio Mensal	-	-
Beneficiários		
Quantidade de Beneficiários	2	-
Idade Média (anos)	61,5	-
Benefício Médio Mensal	R\$ 1.271	-
Total		
Quantidade Total	53	6
Idade Média (anos)	66,8	76,2
Benefício Médio Mensal	R\$ 2.595	R\$ 4.444

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados, 31/08/2024. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício, posicionados em 31/08/2024, foram encaminhados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à PREVUE. Após análise e alguns ajustes efetuados em conjunto com a Entidade, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos para o processo de avaliação atuarial.

A análise efetuada pela PREVUE na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu Fundo Multipatrocinado a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da T-Systems, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2024, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, e Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	87.189.057,38
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio Para Cobertura Do Plano	85.771.396,95
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	86.102.966,70
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	23.012.121,70
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	19.004.682,23
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	19.004.682,23
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.007.439,47
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.007.439,47
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	63.090.845,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	63.090.845,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	27.530.441,53
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	35.216.406,83
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	206.929,38
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	137.067,26
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.10.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-

Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(331.569,75)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(331.569,75)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	331.569,75
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	1.417.660,43
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	1.281.153,72
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	918.958,30
2.03.02.01.03.00.00	Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	362.195,42
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	136.506,71
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	136.506,71
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-
2.04.00.00.00.00.00	Gestão Assistencial	-

Para apuração das Provisões Matemáticas e do Equilíbrio Técnico foram considerados os seguintes aspectos:

- Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2024 e informados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado;
- Valores dos Fundos Previdenciais e Administrativo posicionados em 31/12/2024 e informados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2024 e informado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Informamos que a PREVUE não efetuou qualquer análise nos valores de saldos de conta, fundos e ativo recebidos, considerando para fins de apuração do resultado do Plano as informações disponibilizadas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Variação nas Provisões Matemáticas

Analisando a provisão matemática de benefício definido reavaliada considerando as mesmas hipóteses do encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas na sua evolução teórica com a taxa real de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas Provisões. Observamos uma pequena perda decorrente da hipótese de mortalidade.

Diante do exposto, entendemos que as Provisões Matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente.

Natureza do Resultado

O Plano encontra-se deficitário no encerramento do exercício de 2024, devido a rentabilidade do Plano ter sido inferior à meta atuarial e à perda decorrente da mortalidade abaixo do esperado. Desta forma, a natureza do resultado pode ser considerada conjuntural.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano correspondente a R\$ 331.569,75, em 31/12/2024, equivale a 8,27% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CNPC nº 30/2018 para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com o art. 29 da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática BD}$ e, em seguida, verificamos a existência de Déficit Técnico remanescente, conforme segue:

Do Equacionamento do Déficit	(R\$)
a) Déficit Técnico Acumulado (-)	331.569,75
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	4.007.439,47
c) Duração do Passivo	8,8874 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c-4) \times b$	195.860,83
e) Déficit Remanescente	135.708,91
f) Ajuste de Precificação	0,00
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2025	135.708,91

Considerando que o Déficit Técnico remanescente apurado no encerramento do exercício de 2024 se encontra acima do limite permitido, o mesmo precisará ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2025.

Registramos, em atendimento ao § 3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, que o Plano não possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, portanto, não foi apurado ajuste de precificação.

Variação do Resultado

O Plano permanece deficitário no encerramento do exercício de 2024, com resultado superior ao apurado em 31/12/2023.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que os recursos alocados ao Fundo Previdencial, na conta 2.03.02.01.01.00.00, que monta a quantia de R\$ 918.958,30, foram constituídos com recursos provenientes de contribuições da Patrocinadora, as quais os Participantes desligados não tiveram direito. Este Fundo poderá ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas.

O Fundo Previdencial - Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial, registrado na conta 2.03.02.01.03.00.00, que monta a quantia de R\$ 362.195,42, foi constituído para cobertura do Saldo de Conta Projetada nos casos de invalidez e morte. Este Fundo será utilizado para cobertura dos pagamentos de benefícios referentes a eventos de invalidez e morte dos Participantes elegíveis ao benefício mínimo. A partir da data de início de vigência do Plano de Custeio, serão contabilizadas neste Fundo as contribuições normais adicionais para cobertura do Saldo de Conta Projetada, quando houver. Caso o pagamento do Saldo de Conta Projetada de invalidez ou morte exceda o montante existente neste Fundo, poderá ser utilizado recurso existente no Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar até o seu limite. Persistindo a insuficiência, a Patrocinadora fará o aporte dos recursos necessários para o pagamento integral desse benefício na data de sua concessão.

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A seguir apresentaremos o Plano de Custeio para o exercício de 2025 do Plano de Aposentadoria da T-Systems.

O custo e as provisões matemáticas de benefício definido deste Plano foram obtidos por meio do método Agregado que pressupõe o reequilíbrio anual do Plano de tal forma que o valor presente dos benefícios descontado do valor do patrimônio corresponda ao valor presente das contribuições futuras. Já o custo para a parcela de contribuição definida do Plano é obtido por meio da estimativa de contribuições na data do cálculo.

Evolução dos Custos

Relativamente ao encerramento do exercício de 2024 os custos se mantiveram nulos para a parcela de benefício definido do Plano. O déficit identificado no Plano deverá ser equacionado em 2025 por meio de contribuições extraordinárias.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria da T-Systems conforme segue:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições normais de acordo com o Regulamento do Plano, cujos percentual médio e montante em moeda corrente foram estimados conforme a seguir:

Contribuições	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição Estimada em 31/12/2024
Contribuição Normal	1,38%	R\$ 860.502
Contribuição Variável	1,38%	R\$ 860.502
Contribuição Coletiva (Saldo de Conta Projetada)	0,07%	R\$ 40.869
Contribuição para cobertura das Despesas Administrativas	0,52%	R\$ 326.374
Total	3,35%	R\$ 2.088.249

A Patrocinadora poderá ainda efetuar Contribuição Esporádica, com valor e frequência a serem estabelecidos pela Patrocinadora e homologados pelo órgão estatutário competente da Entidade, utilizando-se critérios uniformes e aplicáveis a todos os Participantes Ativos do Plano, de acordo com o item 7.11 do Regulamento do Plano.

O Fundo Previdencial de Reversão poderá financiar as contribuições devidas pela Patrocinadora no exercício de 2025.

As despesas administrativas para o exercício de 2025 foram estimadas em R\$ 326.374,00, que é equivalente a 0,52% da folha anualizada do Salário de Participação dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.

Esse valor será custeado pelos recursos do Fundo Previdencial de Reversão e/ou do Fundo Administrativo até seu exaurimento.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuição Básica de acordo com o item 7.1 do Regulamento do Plano, cujos percentual médio e montante em moeda corrente foram estimados conforme o quadro abaixo:

Contribuição	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição Estimada em 31/12/2024
Contribuição Básica	2,78%	R\$ 1.741.137

Os Participantes Ativos efetuando Contribuição Básica poderão ainda efetuar a Contribuição Voluntária estabelecida no item 7.3 do referido Regulamento.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas das contribuições para custeio das despesas administrativas. Esse valor é equivalente a 0,52% do Salário de Participação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido não efetuarão contribuições para a cobertura das despesas administrativas na vigência deste Plano de Custeio.

Assistidos

Não há contribuições de Assistidos para o Plano.

Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano de Aposentadoria T-Systems serão custeadas por contribuições da Patrocinadora e dos Participantes Autopatrocinados.

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Plano de Aposentadoria da T-Systems administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, atestamos que o Plano se encontra deficitário, sendo este resultado superior ao limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, conforme disposto neste Parecer. Assim, há a necessidade de elaboração de um Plano de Equacionamento de Déficit ao longo do exercício de 2025, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

PREVUE Consultoria Ltda.



Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746